

RELATÓRIO



Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225

José Amilcar Machado

Presidente

Marcos Augusto de Sousa

Vice-Presidente

Marília André da Silva Meneses Graça

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

Equipe da Secau

Amanda Côrtes Gomes Ana Lucia Rabelo Amorim de Sousa Andréa Morais Antunes Camila de Carvalho Ananias Cristiane Aparecida Pereira Caixeta Gilvan Batista da Silva Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto Janaína Neves Regis Joana Maria Cavalcante Cabral Ramos João Batista Corrêa da Costa Liana Raimundo de Lima Lourenço Lígia Monetta Barroso Menezes Luiz Henrique Gomes Monteiro Marcelo Azevedo Marcileia Cristina Born Marcos de Oliveira Dias Maria Cláudia Oliveira Lima Maria do Livramento Sampaio dos Santos Silvia Andreia Carvalho Costa Silvia Flora Lobo Nogueira da Gama Sylvia Rita Pereira Marques Monteiro Tiago Diniz Brasileiro Lira

Elaboração:

Amanda Côrtes Gomes

Revisão:

Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto Janaína Neves Regis Marcileia Cristina Born João Batista Corrêa da Costa

Aprovação:

Marília André da Silva Meneses Graça

SUMÁRIO
1. Introdução
2. Desempenho da Secau em relação ao Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF
2.1 Escopo de avaliação
2.2 Frequência de avaliação
2.3 Resultados do monitoramento contínuo
2.3.1 Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo
2.3.2 Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo
2.4 Resultados da avaliação periódica
3. Qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação
4. Oportunidades de melhorias identificadas
5. Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna
6. Planos de ação corretiva
7. Andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna
8. Conclusões dos avaliadores
9. Encaminhamento
APÊNDICE A - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DAS AUDITORIAS DE 2022
APÊNCIDE B - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2022
APÊNDICE C - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2022
APÊNDICE D - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DA AUDITORIA INTERNA PELAS UNIDADES AUDITADAS EM 2022

1. INTRODUÇÃO

- A <u>Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020</u>, instituiu o <u>Programa de Qualidade de Auditoria PQA-JF</u>, ferramenta de avaliação dos trabalhos da Auditoria Interna no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- 2. O PQA-JF, publicado por meio da Portaria CJF 153, de 12/04/2021, é voltado ao aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades de Auditoria Interna e, portanto, tem seus resultados utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna. O programa é aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria quanto no nível mais amplo da atividade de Auditoria Interna, com base em avaliações de qualidade internas e externas, realizadas em momentos previamente estabelecidos.

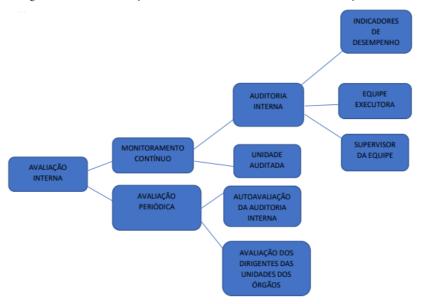


Figura 1 - Estrutura da avaliação interna das atividades de Auditoria Interna da Justiça Federal

Fonte: Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF, anexo à Portaria CJF 153, de 12/04/2021

- 3. A Secau iniciou a implementação do programa no início de 2021, promovendo o monitoramento contínuo, mediante mensuração dos indicadores de desempenho estabelecidos no PQA e aplicação de questionários de avaliação ao final de cada trabalho de auditoria. A avaliação interna periódica, aplicável a cada dois anos, foi realizada na Secau em fevereiro de 2022, devendo se repetir em 2024. Essa avaliação não considera uma auditoria específica, mas sim a atuação da unidade de Auditoria Interna de forma geral, assim como a avaliação externa da Auditoria Interna do TRF 1ª Região, que deverá ser aplicada pela primeira vez até 2025, considerando a previsão de que seja efetivada a cada cinco anos.
- 4. Com vistas a instrumentalizar as avaliações internas, a Secau elaborou planilhas em *Excel* para controle e acompanhamento dos resultados dos indicadores estabelecidos no PQA-JF e das avaliações das auditorias. Para promover a divulgação desses resultados em tempo real entre os servidores da Secau, foram desenvolvidos painéis em *PowerBI*. Além disso, os questionários de avaliação da qualidade das auditorias foram convertidos em formulários no aplicativo "*Forms*" do *Office 365*, para automatizar a aplicação dos questionários em todas as auditorias.
- 5. A sistemática adotada permitiu avaliar a qualidade das auditorias cujos relatórios finais foram emitidos em 2022, com exceção da Auditoria Preventiva de Licitações e Contratos e da Auditoria nas Contas Anuais, que segue ritos próprios de acordo com normativos e modelos específicos. Tanto as planilhas desenvolvidas pela Secau quanto os formulários adicionados ao Forms foram disponibilizados para as unidades de auditoria das seções judiciárias em 2021, de modo a colaborar para a implementação do PQA-JF em toda a Primeira Região.
- 6. Quanto aos resultados obtidos com a aplicação do PQA, o art. 9º da Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020, dispõe que, no âmbito dos tribunais regionais federais, devem ser reportados anualmente ao Conselho de Administração, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: I) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas; II) o nível de capacidade da unidade de auditoria interna conforme Modelo IA-CM;

- III) as oportunidades de melhoria identificadas; IV) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; V) os planos de ação corretiva, se for o caso; e VI) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.
- 7. Em atendimento à disposição mencionada, apresenta-se o presente relatório, que deverá integrar o Relatório Anual de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna a ser encaminhado, oportunamente, para deliberação pelo Conselho de Administração do Tribunal.

2. DESEMPENHO DA SECAU EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA-JF

2.1 Escopo de avaliação

8. Em 2022 foram realizadas avaliações internas de monitoramento contínuo após a emissão dos relatórios finais de auditoria. Esse monitoramento consiste na aplicação de questionários específicos, direcionados i) à equipe de auditoria; ii) à supervisora da auditoria (dirigente da Secau); e iii) às unidades auditadas. No total foram avaliadas 7 auditorias, cujos relatórios finais foram emitidos em 2022, quais sejam:

Quadro 1 - Auditorias avaliadas por meio dos Questionários de Monitoramento Contínuo

Auditoria	Relatório Final
1. Auditoria de Diárias e Passagens	Relatório final 14843151
2. Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	Relatório final 15471654
3. Auditoria em Bens Intangíveis	Relatório final 16277184
4. Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	Relatório final 16427063
5. Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	Relatório final 16792105
6. Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	Relatório final 16779267
7. Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	Relatório final 17083598

Fonte: Elaboração própria

- 9. Durante o ano de 2022 também foram monitorados os quatro indicadores de desempenho estabelecidos pelo PQA-JF relacionados a seguir:
 - I. Recomendações atendidas;
 - II. Emissão de relatório;
 - III. Horas de treinamento; e
 - IV. Cumprimento do PAA.
- 10. Ainda com relação ao escopo das avaliações de qualidade, é importante registrar que, para o cálculo do indicador "emissão de relatório", todos os relatórios finais de auditoria emitidos em 2022 foram considerados, mesmo aqueles relativos a auditorias iniciadas em exercício anterior. Assim, 9 relatórios de auditoria foram contemplados para o cálculo deste indicador, a saber:

Quadro 2 - Auditorias consideradas para cálculo do indicador "emissão de relatórios"

Auditoria	Relatório Final
1. Auditoria de Diárias e Passagens	Relatório final 14843151
2. Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	Relatório final 15471654
3. Auditoria em Bens Intangíveis	Relatório final 16277184
4. Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	Relatório final 16427063
5. Auditoria em processos licitatórios e contratos - 1º Semestre 2022	Relatório final 16745397
6. Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	Relatório final 16792105
7. Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	Relatório final 16779267
8. Auditoria de Conformidade de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas	Relatório final 16813059
9. Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	Relatório final 17083598

Fonte: Elaboração própria

11. Os resultados das avaliações mencionadas serão informados no item 2.3 desse relatório.

2.2 Frequência de avaliação

12. De acordo com o PQA-JF, a frequência das avaliações é a seguinte:

Quadro 3 - Frequência das avaliações

Tipo de avaliação		Frequência de avaliação	
	Monitoramento	Encaminhado junto com o relatório final de auditoria, com	
Avaliações contínuo		prazo de 10 (dez) dias para resposta.	
internas	Avaliações	Realizado a cada 2 (dois) anos. A primeira avaliação periódica	
	periódicas	da Secau foi realizada em fevereiro de 2022.	
		Realizado a cada 5 (cinco) anos. A primeira avaliação periódica	
		da Secau deverá ser realizada até 2025.	

Fonte: Elaboração própria, com base no Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

2.3 Resultados do monitoramento contínuo

13. Conforme já mencionado, o monitoramento contínuo é composto por indicadores de desempenho e avaliações de qualidade da Auditoria. O Plano Estratégico da Secau 2022-2026 (14030737) integrou os indicadores do PQA-JF, com a finalidade de unificar o gerenciamento do negócio em um só Plano, potencializando o controle e mensuração dos indicadores da unidade. Assim, os indicadores do PQA-JF, incluídos no Plano Estratégico, relacionam-se aos seguintes objetivos estratégicos:

Figura 2 - Mapa Estratégico da Secau

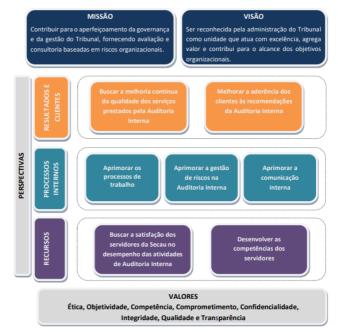
Quadro 4 - Objetivos do Plano Estratégico		
Objetivo Estratégico	Indicadores	
Buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna	 Índice geral de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria Interna Índice geral de capacidade. Recomendações atendidas 	
Aprimorar os processos de trabalho	➤ Cumprimento do PAA - Plano Anual de Auditoria ➤ Emissão de relatório	

Fonte: Elaboração Própria

14. Feitas essas considerações, os resultados obtidos pela Secau com base nos trabalhos desenvolvidos e avaliados em 2022 estão demonstrados nos subitens adiante.



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2026



Fonte: Plano Estratégico da Secau para o período 2022-2026

2.3.1 Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo

15. O PQA-JF estabelece quatro indicadores de qualidade para mensuração constante durante o ano, cujos resultados alcançados em 2022 estão detalhados a seguir.

Quadro 5 - Indicador Recomendações Atendidas

1. INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS		
CATEGORIA Eficiência		
OBJETIVO	Medir a quantidade de recomendações atendidas do estoque	
META	50%	
METRIFICAÇÃO Quanto mais recomendações atendidas, melhor		
PERIODICIDADE Anual		

Fonte: Elaboração própria, com base no Programa de Qualidade de Auditoria -PQA-JF

Quadro 6 - Resultado do indicador Recomendações Atendidas em 2022

Meta	Estoque inicial de recomendações em 01/01/2022	Recomendações <u>Monitoradas</u> em 2022 e consideradas atendidas	RESULTADO DO INDICADOR
50%	910	236	25,05%

Fonte: Elaboração própria

- 16. Diante da frustração dessa meta, é importante registrar que o seu alcance depende, não apenas da implementação, pelos gestores, das medidas recomendadas, mas também da proporção de recomendações monitoradas pela Secau durante o exercício. Isso porque as recomendações constantes do estoque inicial, para serem avaliadas como "atendidas", precisam necessariamente ser monitoradas. Com base nessa premissa, é possível concluir que, caso não sejam monitoradas todas as recomendações do estoque inicial, a probabilidade de transposição da meta ficará comprometida, assim como o resultado que se pretende demonstrar com o indicador proposto.
- 17. Entende-se que, em 2022, a Secau não logrou atingir a meta estabelecida, visto que, das 910 recomendações que constavam do estoque inicial, somente 236 puderam ser monitoradas no decorrer do exercício, uma vez que a força de trabalho é limitada e outras atividades foram priorizadas no Plano Anual de Auditoria 2022 e alteração posterior.



Fonte: Elaboração própria

- 18. Todavia, destaca-se que, das 236 recomendações monitoradas, 173 foram atendidas. Portanto, se considerarmos apenas as recomendações que foram monitoradas em 2022 para o cálculo do indicador, o resultado seria de 73,31% de recomendações atendidas no ano.
- 19. Diante dos argumentos expostos, é possível constatar que, embora a meta não tenha sido atingida, o principal objetivo do indicador foi alcançado, qual seja, obter alta adesão às recomendações de auditoria. Portanto, a Secau entende que a fórmula de cálculo utilizada, tal como foi concebida, não representa fielmente o objetivo do indicador, que seria demonstrar a medida em que as recomendações emitidas estão sendo atendidas. Uma das soluções para contornar esse viés seria considerar, para o cálculo da meta, apenas as recomendações que foram monitoradas no ano e não todo o estoque inicial, demonstrando-se, em paralelo, qual o percentual do estoque inicial foi efetivamente monitorado no exercício sob análise. As propostas de alteração desse indicador para correção das distorções mencionadas foram enviadas ao CJF nos termos da Informação Secau 17389352.

Ouadro 7 - Indicador Emissão de Relatório

Quadro / - Indicador Emissão de Relatoro		
2. INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO		
CATEGORIA Eficiência		
OBJETIVO	Medir o índice de relatórios finais emitidos em menos de 15 dias úteis após a manifestação da unidade auditada ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação.	
META	30% dos relatórios em menos de 15 dias úteis (Meta da Secau para 2022)	
METRIFICAÇÃO Quanto mais relatórios emitidos em menos de 15 dia úteis, melhor		
PERIODICIDADE Anual		

Fonte: Elaboração própria, com base no <u>Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF</u> e no <u>Plano Estratégico da Secau 2022-2026</u>

Quadro 8 - Resultado do indicador Emissão de Relatório em 2022

Meta	Número de relatórios finais emitidos em 2022	Número de relatórios emitidos em menos de 15 dias úteis em 2022	Prazo médio para emissão de relatório final	RESULTADO DO INDICADOR % de relatórios emitidos que atingiram a meta
30%	9	6	12 dias úteis	66,67%

Fonte: Elaboração própria

Ouadro 9 - Indicador Horas de Treinamento

Quadro > marendor rioras de riemamento		
3. INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO		
CATEGORIA Pessoas		
OBJETIVO	Medir a quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos	
META 40 horas anuais por auditor		
METRIFICAÇÃO Quanto mais auditores atingirem 40 horas di treinamento, melhor PERIODICIDADE Anual		

Fonte: Elaboração própria, com base no <u>Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF</u>

Quadro 10 - Resultado do indicador Horas de Treinamento em 2022

Meta	Número de auditores que tiveram pelo menos 40h de treinamento no ano	Número de auditores de auditores que atingiram a meta	
100%	24	24	100%

Fonte: Elaboração própria

Quadro 11 - Indicador Cumprimento do PAA

Quadro 11 mareador Camprimento do 17171		
4. INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA		
CATEGORIA Eficiência		
OBJETIVO	Medir a quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício	
META 90%		
METRIFICAÇÃO Quanto mais ações cumpridas, melhor		
PERIODICIDADE	Anual	

Fonte: Elaboração própria, com base no <u>Programa de Qualidade de Auditoria - POA-JF</u>

Quadro 12 - Resultado do indicador Cumprimento do PAA em 2022

Meta	Ações Previstas	Ações Cumpridas	RESULTADO DO INDICADOR % de ações executadas
90%	51	47	92,16%

Fonte: Elaboração própria

2.3.2 Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo

20. Além dos indicadores de desempenho, o PQA-JF conta com as avaliações do monitoramento contínuo, para aferir a qualidade de cada auditoria realizada. Essas avaliações contemplam questionários que são respondidos pelos servidores que executaram a auditoria, pelo supervisor da auditoria e pelas unidades que foram auditadas. Os questionários elaborados pelo CJF visam avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria sob as perspectivas de planejamento dos trabalhos, execução, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe, que resultam no Índice Geral de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna - IGAC. O resultado alcançado pela Secau em 2022 está demonstrado a seguir.

Quadro 13 - Resultado das Avaliações do Monitoramento Contínuo da Secau em 2022

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DO: TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA								
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05			
Elementos	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado	Secau		
Planejamento do trabalho	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	94,11%		
Execução do trabalho	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	96,41%		
Relacionamento com a unidade auditada	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	97,86%		
Comunicação dos resultados	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	95,62%		
Preparo da equipe	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	91,70%		
						95,14%		

Fonte: Elaboração própria, com base no Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

Figura 4 - Resultado da avaliação contínua da Secau em 2022



Fonte: Elaboração própria

Figura 5 - Escala de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria

4.1.1.4 Escala de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria Interna

46. Quanto ao resultado apurado na realização do monitoramento contínuo, a partir da escala estabelecida, a cada nível possível de ser identificado corresponde o seguinte diagnóstico:

- Introdutório Prática inexistente, não implementada ou não funcional.
 Considera-se em fase introdutória quando for observado que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem ás necessidades dos envolvidos;
- Emergente Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- Estabilizado Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- Progressivo Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;
- Avançado Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos.
 Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

Fonte: Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

- 21. De acordo com a metodologia estabelecida pelo PQA-JF, a **Secau está no Nível 5 Avançado** de qualidade, ou seja, as práticas de auditoria são realizadas de acordo com as normas e padrões definidos e os mecanismos e instrumentos utilizados pela equipe são suficientes e atendem plenamente às necessidades dos envolvidos.
- 22. Nessa perspectiva, o apêndice A, ao final deste relatório, apresenta o detalhamento das notas obtidas em cada auditoria avaliada em 2022 sob a ótica dos servidores que realizaram a auditoria, da supervisora da auditoria e das unidades auditadas.
- 23. Considerando que os questionários avaliam a qualidade da auditoria sob cinco diferentes aspectos, os apêndices B, C e D, ao final deste relatório, apresentam as notas obtidas por cada trabalho de auditoria realizado em 2022, nos critérios "planejamento do trabalho", "execução do trabalho", "relacionamento com a unidade auditada", "comunicação dos resultados" e "preparo da equipe".
- 24. Dos dados apresentados nos apêndices retromencionados, observa-se que, em geral, a equipe de auditoria atribuiu notas menores para seu trabalho no quesito "execução do trabalho" e "preparo da equipe" em relação à avaliação das unidades auditadas. No entanto, nos critérios "relacionamento com a unidade auditada" e "comunicação dos resultados" a percepção de qualidade das unidades auditadas é menor que a percepção dos auditores da Secau.
- 25. Essa situação permite constatar a necessidade de aprimorar o relacionamento com as unidades auditadas, garantindo maior participação dos clientes durante as fases da auditoria e contribuindo para que as ações de auditoria identifiquem desafios enfrentados pela administração e contribuam para a proposição de soluções que agreguem valor à gestão do órgão. No que tange à comunicação dos resultados, a Secau desenvolveu modelos para os relatórios de auditoria que passaram a ser utilizados no segundo semestre de 2022. A expectativa é que, com os novos modelos, a comunicação dos resultados se torne mais objetiva, direta e padronizada, melhorando a percepção das unidades auditadas sobre este tópico. No mesmo sentido, a busca pela emissão mais ágil dos relatórios finais poderá contribuir para a melhoria dessa avaliação, em virtude do incremento de tempestividade e efetividade na comunicação.

2.4 Resultados da avaliação periódica

- 26. A Avaliação Interna Periódica contempla a avaliação realizada pelos dirigentes das unidades do Tribunal e também a autoavaliação da auditoria interna, por meio de questionários estabelecidos no Programa de Qualidade de Auditoria PQA-JF, anexo à Portaria CJF 153, de 12/04/2021. Essa avaliação, realizada a cada dois anos, não considera uma auditoria específica, mas sim a atuação da unidade de Auditoria Interna de forma geral.
- 27. A Avaliação Periódica estabelecida pelo CJF é baseada no *Internal Audit Capacity Model IA-CM*, modelo de capacidade de auditoria estabelecido pelo Instituto dos Auditores Internos IIA. Esse modelo determina cinco níveis de capacidade em que a auditoria pode se situar. Para avaliar em qual nível a Secau está posicionada, foram utilizados os questionários específicos para essa finalidade, dispostos no PQA-JF.
- 28. Em fevereiro de 2022, a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região aplicou pela primeira vez os questionários de Avaliação Periódica. Os questionários foram enviados para os dirigentes do TRF1 e para a comissão de auditores no PAe SEI 0003003-82.2022.4.01.8000. Os resultados obtidos podem ser observados nos relatórios de avaliação 15101946 e 15101928. A próxima avaliação periódica será realizada em fevereiro de 2024.

Quadro 14 - Resultado da Avaliação Periódica da Secau realizada em fevereiro de 2022

		NÍVEIS DE CAPACIDADE						
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05			
Elementos	Inicial	Infra Estrutura	Integrado	Gerenciado	Otimizado	Secau		
Serviços e Papel	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	93,58%		
Gestão de Pessoas	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	84,81%		
Práticas Profissionais	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	87,83%		
Gestão de Desempenho e Accountability	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	86,57%		
Relações Organizacionais e Cultura	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	86,73%		
Estrutura de Governança	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	93,38%		
						88,82%		

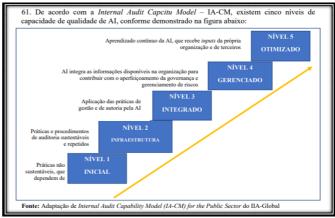
Fonte: Elaboração própria, com base no Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

Figura 6 - Resultado da avaliação periódica da Secau em fevereiro/2022

Figura 7 - Níveis de capacidade de qualidade de Auditoria Interna



Fonte: Elaboração própria



Fonte: Programa de Qualidade de Auditoria - POA-JF

29. De acordo com a metodologia estabelecida pelo CJF, com base no IA-CM, a Secau alcançou em fevereiro de 2022 o **Nível de capacidade 4 - Gerenciado** de qualidade, ou seja, a Auditoria Interna do TRF 1ª Região integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e gerenciamento de riscos.

3. QUALIFICAÇÃO E A INDEPENDÊNCIA DO AVALIADOR OU EQUIPE DE AVALIAÇÃO

- 30. O presente item é apresentado em virtude do conteúdo mínimo exigido para o Reporte dos resultados do PQA-JF, definido no item 103 da <u>Portaria CJF 153</u>, de 12/04/2021. Para sua adequada compreensão, faz-se necessário, preliminarmente, discorrer sobre o contexto normativo que impõe o reporte da qualificação e da independência do avaliador ou da equipe de avaliação.
- 31. Nesse sentido, as diretrizes da gestão da qualidade da Auditoria Interna são estabelecidas na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework IPPF), base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors. A Norma de Atributo 1300 do IPPF determina que "O chefe executivo de auditoria deve desenvolver e manter um programa de avaliação e melhoria da qualidade que cubra todos os aspectos da atividade de Auditoria Interna". Já a Norma 1310 estabelece que o programa de qualidade de auditoria deve incluir avaliações internas e externas.
- 32. Sobre as avaliações externas, a Norma 1312 estabelece que o dirigente da Auditoria Interna deve discutir com o Conselho a qualificação e a independência do avaliador externo ou equipe de avaliação:
 - "As avaliações externas devem ser realizadas pelo menos uma vez a cada cinco anos, por um avaliador ou equipe de avaliação qualificada e independente, externa à organização. O chefe executivo de auditoria deve discutir com o conselho:
 - A forma e a frequência da avaliação externa.
 - <u>A qualificação e a independência do avaliador externo, ou equipe de avaliação</u>, incluindo qualquer potencial conflito de interesses.

Interpretação:

As avaliações externas podem ser realizadas por meio de uma avaliação externa completa ou por uma autoavaliação com validação externa independente. O avaliador externo deve concluir quanto à conformidade com o Código de Ética e com as Normas; a avaliação externa pode também incluir comentários operacionais ou estratégicos.

Um avaliador ou equipe de avaliação qualificada demonstra sua competência em duas áreas: a prática profissional de Auditoria Interna e o processo de avaliação externa. A competência pode ser demonstrada por meio de uma combinação de experiência e aprendizado teórico. A experiência obtida em organizações similares em porte, complexidade, setor ou indústria e questões técnicas tem maior valor que experiências menos relevantes. No caso de uma equipe de avaliação, não é necessário que todos os membros da equipe possuam todas as competências; e sim que a equipe como um todo seja qualificada. O chefe executivo de auditoria utiliza o julgamento profissional para avaliar se o avaliador ou equipe de avaliação apresenta competência suficiente para que seja considerada qualificada.

Avaliador (ou equipe de avaliação) independente significa não ter qualquer conflito de interesses real ou aparente, e não fazer parte ou não estar sob o controle da organização à qual a atividade de Auditoria Interna pertence. O chefe executivo de auditoria deveria encorajar a supervisão da avaliação externa por parte do conselho, para reduzir conflitos de interesses percebidos ou em potencial."

33. Com base nas normas que disciplinam a atividade de Auditoria Interna, e considerando que a avaliação externa da Auditoria do TRF 1ª Região deve ser realizada no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a Secau, em momento oportuno deverá discutir, em conjunto com os membros do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CTAI, a qualificação e independência do avaliador externo ou equipe de avaliação quando houver a aplicação da avaliação externa da auditoria, o que deverá ocorrer até o exercício de 2025.

4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

- 34. No quadro 14 do Relatório de Resultados do PQA do exercício de 2021 (15102334) evidenciaram-se 10 oportunidades de melhoria que deveriam ser impulsionadas nas futuras auditorias realizadas pela Secau. Consequentemente, no Plano de Ação 15005743, associado ao <u>Plano Estratégico da Secau 2022-2026</u> (14030737), foi estabelecida a ação *Aprimoramento com base no PQA-JF*, contemplando atividades a serem realizadas nas auditorias de 2022. O *Checklist* 17035786 demonstra o resultado dessas ações em cada auditoria realizada no exercício.
- 35. Embora a implementação dessas medidas tenha refletido positivamente no resultado das avaliações internas da qualidade das auditorias realizadas no exercício de 2022, identificou-se a permanência de algumas oportunidades de melhoria apontadas no Relatório de Resultados do PQA do exercício de 2021.
- 36. Diante disso, descrevem-se a seguir as oportunidades de melhorias que ainda carecem de aprimoramento, bem como a análise correspondente a cada uma delas

Quadro 15 - Oportunidades de melhoria identificadas com base nos resultados da avaliação da qualidade da Auditoria

OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA	ANÁLISE
Elaboração de Matriz de Achados com todos os requisitos constantes no PQA-JF.	Apesar da instrução direcionada às equipes para que elaborassem e registrassem formalmente as matrizes de achados nos processos administrativos autuados para assentamento dos papéis de trabalho, o documento não foi elaborado em parte das auditorias realizadas pela secretaria. Diante disso, faz-se necessário reiterar, junto aos supervisores e diretores, sobre a funcionalidade e a relevância da utilização da matriz de achados, de forma que esse documento passe a ser utilizado em todas as auditorias.

Estabelecimento de prazos compatíveis com a natureza e profundidade das tarefas desenvolvidas em todas as etapas da realização da auditoria.	As equipes da Secau procuram estabelecer, nos cronogramas dos trabalhos de auditoria, prazos compatíveis com as atividades descritas, ajustados com a colaboração das unidades auditadas. Entretanto, esporadicamente, os prazos fixados não se mostram suficientes, o que desencadeia pressão no trabalho e até mesmo atrasos das atividades. Nesse sentido, algumas unidades auditadas apontaram que os prazos concedidos para manifestação em solicitações de auditoria e relatórios de auditoria mostraramse insuficientes em algumas circinstâncias, gerando carga de trabalho inadequada e pressão adicional aos setores envolvidos. Além disso, durante o ano de 2022, excepcionalmente, parte expressiva dos servidores da Secau foram afastados por motivos de saúde, interferindo no capital humano disponível para a realização dos trabalhos, o que causou atraso nos cronogramas e excessiva pressão no trabalho. No entanto, as auditorias foram finalizadas dentro do exercício, com exceção da Auditoria em Licitações e Contratos do 2º Semestre e da Auditoria na Avaliação Biopsicossocial, cujos relatórios finais deverão ser emitidos até março de 2023. Ressalta-se que, nas auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ e naquelas realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ e naquelas realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ e naquelas realizadas em conjunto com o Conselho da Justiça Federal-CJF, os prazo são estabelecidos pelos aludidos Conselhos, sem ingerência da Secau sobre o cronograma fixado. Diante do contexto descrito, é possível constatar a necessidade de aprimorar a atividade de análise e dimensionamento dos prazos que serão definidos nos cronogramas das auditorias, de modo que o trabalho possa ser realizado dentro do prazo e sem pressão adicional à equipe de auditoria e às unidades auditadas. Outra medida julgada necessária para o intento é aprimorar o controle das entregas e dos prazos durante a execução de cada projeto de auditoria, buscando evitar atrasos e administrar situaçõe
Apresentação dos resultados das auditorias em reunião específica com a unidade auditada e seus representantes.	Com a implementação do programa de qualidade, a Secau passou a realizar reunião de encerramento com os representantes das áreas auditadas quando da emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, para apresentar os resultados do trabalho. Observa-se, entretanto, que parte das auditorias de 2022 não tiveram reuniões de encerramento. Embora esse procedimento seja novo e as equipes estejam se adaptando às exigências formais do PQA, constata-se a necessidade de reiterar junto aos servidores sobre sua importância e o motivo pelo qual recomenda-se a realização da reunião de encerramento da auditoria no momento oportuno, conforme previsto no cronograma de cada auditoria.

Fonte: Elaboração própria

5. FRAGILIDADES COM POTENCIAL DE COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

37. A análise dos cenários em que a Auditoria Interna do TRF 1ª Região está envolvida foi realizada pela equipe de auditoria para identificar suas "Forças", "Fraquezas", "Oportunidades" e "Ameaças" e consta do <u>Plano Estratégico da Secau 2022-2026</u> (14030737).

Figura 8 - Resultado da Análise SWOT da unidade de Auditoria Interna do TRF 1ª Região

1 Regiato							
Cenário Externo							
Oportunidades	Ameaças						
Recomendações de auditoria do TCU Regulações de órgãos de controle (CNJ, CJF) no sentido de assegurar maior independência à Auditoria Interna Estruturação da governança institucional	EC 95/2016 – Limite do teto de gastos com imposição de restrições orçamentárias Descontinuidade de trabalhos em decorrência de mudança de gestão						
Cenário	o Interno						
Pontos Fortes	Pontos Fracos						
o Equipe comprometida o Liderança competente o Incentivo à capacitação permanente	Rotatividade dos servidores Ausência de carreira específica de auditores Falta de experiência de parte da equipe Parte significativa da equipe composta por servidores cedidos de outros órgãos Baixo grau de automação de procedimentos de auditoria Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria Baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em risco Baixa maturidade na realização de consultorias						

38. Os pontos fracos identificados pela equipe da Secau com potencial de comprometer a entrega de resultados da Auditoria Interna são: i) rotatividade de servidores; ii) ausência de carreira específica de auditores; iii) falta de experiência de parte da equipe; iv) parte significativa da equipe composta por servidores cedidos de outros órgãos, podendo retornar à origem por ocasião da renovação da cessão; v) baixo grau de automação de procedimentos de auditoria; vi) padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria; vii) baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em risco; e viii) baixa maturidade na realização de consultorias.

Fonte: Plano Estratégico da Secau 2022-2026 (14030737)

6. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

39. Considerando o contexto descrito no item anterior, a Secau vem implementando as medidas julgadas necessárias para tratamento das fragilidades identificadas relacionadas no Quadro 15 do Relatório de Resultados do PQA do exercício de 2021 (15102334). Ainda assim, embora alguns itens tenham deixado de afetar os trabalhos de Auditoria Interna desempenhado pela Secau, outros continuam como pontos de atenção para o futuro e são detalhados no quadro 16, a seguir.

Quadro 16 - Ações para melhoria dos Pontos Fracos da Análise Sowt

FRAGILIDADE	AÇÃO CORRETIVA			
	Com o objetivo de manter seu quadro de servidores motivados e engajados com o trabalho desenvolvido na Secau, a unidade fixou, em seu <u>Plano Estratégico para o período 2022-2026</u> (14030737), o objetivo			

de Buscar a satisfação dos servidores no desempenho das atividades de auditoria e continuou a realizar pesquisas de satisfação para identificar possíveis causas de descontentamento com o trabalho e oportunidades de melhoria da gestão, com vistas a atingir a meta estabelecida no sentido de aumentar a satisfação dos servidores. Desde o início da pesquisa até o presente momento, constatou-se o aumento da satisfação geral dos servidores, especialmente em relação à comunicação interna na unidade. Apesar disso, a rotatividade de servidores na Seção de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial - Seauf permanece como risco significativo. Essa seção é responsável pela Auditoria nas Contas Anuais, submetida ao TCU, e necessita de contadores para desenvolver seus trabalhos de forma adequada. No entanto, dois dos contadores nomeados nos últimos três anos se desligaram do tribunal para tomar posse em cargos de outros órgãos. Essa situação fragiliza a difusão e a retenção do conhecimento, o que gera sobrecarga de trabalho para a supervisora da seção, que também pode ser desligada do quadro do TRF la Região a qualquer momento, visto que já adquiriu direito a aposentadoria. Diante desse contexto, a Secau iniciou processo de seleção para recompor a equipe da Seauf, identificando critérios que tenham potencial aumentar a probabilidade de que os novos servidores permaneçam de modo duradouro na unidade, diminuindo a rotatividade. Outra medida adotada pela Secau, em face da circunstância vivenciada, foi a priorização do mapeamento do processo de trabalho "Auditoria nas Contas Anuais" para retenção do conhecimento. Essa fragilidade foge ao escopo de responsabilidades da Secau, uma vez que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre os cargos da Justiça Federal. Não obstante, o trabalho de auditoria é afetado de forma negativa, pois, na ausência de servidores ocupantes de cargo específico de auditor, com conhecimentos técnicos e formação profissional adequados, são lotados na unidade de auditoria servidores que, em sua maior parte, não foram previamente treinados para atuar como auditores internos. É possível perceber que, no cenário descrito, faz-se necessário alto investimento em capacitação e treinamento dos servidores para o desenvolvimento das atividades de Auditoria Pública Ausência de carreira específica de auditores Governamental no nível que a Administração requer. A despeito do contexto descrito, não se vislumbra para o momento medidas de correção que possam ser adotadas pela Secau para solucionar as causas da fragilidade em apreço. As medidas adotadas para minimizar os efeitos dessa vulnerabilidade são o mapeamento dos processos de trabalho e a oferta maciça de treinamento e capacitação aos servidores para desenvolvimento de conhecimentos técnicos e habilidades necessários para atuação como auditores. Com o propósito de suprir a vulnerabilidade representada pela falta de experiência de parte da equipe, a Secau intensificou a supervisão e a revisão dos trabalhos pelos auditores mais experientes e tem desenvolvido projetos operacionais de aprimoramento de suas atividades, contemplando o mapeamento e o gerenciamento de riscos dos processos de trabalho mais relevantes, a elaboração de manuais de procedimentos, a padronização de Falta de experiência de parte da equipe documentos de auditoria, além da continuidade da capacitação massiva do seu quadro de servidores em busca da melhoria dos trabalhos desenvolvidos. Além disso, o Plano Anual de Capacitação da Secau para 2023 - PAC-Aud (16705994) apresenta lista de sugestões de cursos iniciais para os novos servidores lotados na auditoria. Atualmente, 7 (sete) servidores que atuam na Auditoria Interna do TRF 1ª Região são cedidos de outros órgãos, sendo seis supervisores de seção e uma assistente técnica. A Secau dispõe de 12 (doze) seções de auditoria, distribuídas igualmente entre a Diaup e a Diaud. Portanto, 50% dos supervisores de seção da auditoria são cedidos de outros órgãos. A situação ganha mais notoriedade na Diaup, onde 66% dos chefes de seção não são do quadro do Tribunal, ou seja, quatro dos seis chefes de seção podem ser chamados por seus órgãos de origem a qualquer momento, deixando a equipe defasada. É importante mencionar que a alta incidência de servidores cedidos na Secau também é vivenciada em outras unidades do tribunal, em virtude da carência de servidores do quadro. Essa realidade experimentada pela Administração Pública Federal se deve às restrições impostas pela Emenda Constitucional 95/2016 em relação Parte significativa da equipe composta por à nomeação de servidores para provimento de cargos vagos por aposentadoria. servidores cedidos de outros órgãos Todo contexto exposto gera risco de descontinuidade do serviço e perda de conhecimento, caso os servidores cedidos retornem para seus órgãos. As principais ações implementadas na Secau para mitigar o impacto, caso esse risco se materialize, foram os mapeamentos dos processos de trabalho das unidades e a formalização de manuais de procedimentos descrevendo os detalhes dos processos de trabalho, com previsão de atualização em 2023. Também foram elaborados modelos padronizados dos documentos utilizados nas auditorias. Acredita-se que essas medidas permitirão que as informações e os processos de trabalho sejam institucionalizados de forma perene e não fiquem restritos ao conhecimento individual do servidor A Secau não possui sistema de auditoria automatizado para realizar auditorias. Não há, tampouco, previsão para a aquisição de um sistema de auditoria automatizado pelo TRF da 1ª Região. Em atuação como membro do CTAI, a Diretora da Secau tem colocado em pauta a discussão para que fique a cargo do CJF a aquisição de Baixo grau de automação de procedimentos de sistema único de auditoria para toda a Justiça Federal. Em paralelo, para minimizar os efeitos da vulnerabilidade apontada, a Secau busca capacitar seu quadro de auditoria servidores para utilização de ferramentas disponíveis para coleta e tratamento de dados, a exemplo do Microsoft Excel, Power BI, dentre outros. Outra medida preventiva adotada pela Secau diz respeito à padronização de documentos da Auditoria, com vistas a mitigar erros humanos, com a construção de modelos de referência. As equipes da Diaup e da Diaud trabalhavam cada uma com seus próprios modelos e procedimentos de trabalho, o que prejudicava a uniformidade dos processos de trabalho e, consequentemente, a identidade dos Padronização insuficiente em relação aos resultados. Diante dessa vulnerabilidade, a Secau elaborou modelos de documentos da Auditoria Interna, que já procedimentos de auditoria estão sendo utilizados pelas equipes, e construiu proposta de Manual de Procedimentos de Auditoria, que está em revisão para posterior aprovação. Além disso, foi realizado o mapeamento do processo de trabalho de auditoria, com vistas a formalizar as atividades que devem ser adotadas em todas as auditorias. Como consequência da intensiva capacitação de sua equipe, a Secretaria de Auditoria Interna vem incrementando a quantidade de auditorias baseadas em risco. Em 2022 a Auditoria de Contas e a Auditoria na Gestão do Programa de Estágio do Tribunal foram realizadas com base em risco. Além disso, o Plano Baixa maturidade na realização de auditorias Estratégico da Secau 2022-2026 (14030737) possui o indicador de "Auditorias realizadas com base em risco". cuja meta para 2022, de 20%, foi atingida. A meta é crescente, sendo de 25% em 2023, 30% em 2024, 35% em baseadas em risco 2025 e 40% em 2026. Dessa forma, com a prática e o aprimoramento contínuo, pretende-se promover e ampliar a maturidade dos servidores da Secau na realização de auditorias baseadas em risco. A equipe de auditoria do TRF 1ª Região, em sua grande maioria, não possui experiência na realização de consultorias para a administração. Para desenvolver essa competência, os servidores da Secau foram capacitados em 2022, conforme previsto no Plano de Capacitação da Auditoria para 2022. O curso realizado Baixa maturidade na realização de evidenciou que algumas atividades executadas na Secau se caracterizavam como tipos específicos de consultorias consultoria, considerada a metodologia apresentada pelo instrutor. Diante disso, essas atividades foram reclassificadas como consultoria no PAA 2023. Ainda no PAA de 2023, foi prevista a realização de consultoria

strictu senso, nas unidades de licitação e contratos do Tribunal.

Fonte: Elaboração própria

7. ANDAMENTO DAS AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

40. A Secau incluiu em seu Plano Anual de Auditoria de 2022 (14403068) projetos com o propósito de aprimorar as atividades de auditoria interna, dentre os quais destacam-se os listados no quadro a seguir.

Quadro 17 - Situação das ações para melhoria da qualidade da Auditoria

PROJETO	ANDAMENTO DO PROJETO
Aplicar os questionários do Programa de Qualidade de Auditoria	A aplicação dos questionários de monitoramento contínuo está ocorrendo em todas as auditorias da Secau, com exceção da Auditoria de Contas. A identificação dos pontos de melhoria apontados pelos questionários permitiu a evolução da qualidade das atividades desenvolvidas pelas equipes.
Monitoramento dos resultados do Programa de Qualidade de Auditoria	O monitoramento dos indicadores e dos resultados das avaliações contínuas estabelecidos no PQA é realizado pela Secau durante todo o ano de modo a identificar possíveis fragilidades que possam impedir o alcance das metas estabelecidas.
Monitoramento dos resultados do Planejamento Estratégico da Secau	O mais recente monitoramento dos resultados do Planejamento Estratégico da Secau está em andamento no PAe SEI 0058027-32.2021.4.01.8000, que conterá a identificação de oportunidades de melhoria que integrarão Plano de Ação específico.
Elaboração de manual de procedimentos e modelos de documentos da Auditoria Interna	A proposta de Manual de Procedimentos de Auditoria foi submetida à aprovação da dirigente da Secau - Proposta 16171832, acostada ao PAe SEI 0012986-18.2016.4.01.8000 e está sendo revisada.
Atualização do mapeamento de competências	A atualização anual do mapeamento de competências irá acontecer no decorrer de 2023, sendo que já estão em elaboração os documentos de instituição do projeto com essa finalidade.

Fonte: Elaboração própria

8. CONCLUSÕES DOS AVALIADORES

- 41. Com base no conteúdo exposto no presente relatório, constata-se que a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região obteve êxito ao implementar o Programa de Qualidade de Auditoria em 2022, tendo estabelecido processos de trabalho padronizados que permitem a execução do programa de forma perene
- 42. Quanto aos resultados dos indicadores de desempenho que integram o monitoramento contínuo da qualidade da Auditoria, observa-se que foram atingidas três dentre as quatro metas fixadas no PQA, superando o resultado obtido em 2021.
- A meta de 50% definida para o atendimento das recomendações emitidas pela Secau constantes do estoque inicial de 2022 não foi atendida, uma vez que 25,05% dessas recomendações foram implementadas pelos gestores do Tribunal. Porém, cabe destacar que apenas 236 recomendações do estoque de 910 foram monitoradas em 2022. A apuração do indicador da forma como está instituído pode gerar a falsa impressão de que há baixo grau de adesão às medidas recomendadas pela Secretaria de Auditoria Interna. Entretanto, ao considerar todas as recomendações implementadas em relação às 236 que foram monitoradas em 2022, tem-se um grau de 73,31% de recomendações atendidas. O Conselho da Justiça Federal - CJF já iniciou os trabalhos para aprimorar o PQA e seus indicadores, sendo que uma servidora da Secau compõe o grupo de trabalho responsável pela revisão dos indicadores. As propostas de alteração desse indicador para correção das distorções mencionadas foram enviadas ao CJF nos termos da Informação Secau 17389352. Nesse contexto, espera-se que o Conselho leve em consideração as constatações da Secau para alteração dos indicadores e suas fórmulas de cálculo.
- 44. A meta relativa ao tempo de emissão dos relatórios finais de auditoria, por sua vez, foi atingida em 2022 com o índice de 66,67%, um aumento considerável em relação a 2022 no qual apenas 22% dos relatórios da Secau foram emitidos dentro do prazo de 15 dias fixado pelo CJF. Em face disso, constata-se que as medidas de gestão adotadas em 2022 foram efetivas para garantir que os relatórios finais de auditoria fossem emitidos dentro do prazo de 15 dias, permitindo, assim, alcançar a meta definida.
- 45. O indicador de horas de treinamento, por sua vez, atingiu a meta especificada no PQA-JF, o que demonstra que a Secau logrou promover, em 2022, a capacitação mínima de 40 horas de treinamento por auditor de seu quadro funcional, de forma aderente ao que propõe o programa de qualidade, o que tem gerado melhoria contínua nos trabalhos de auditoria.
- No mesmo sentido, a Secau superou a meta referente ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria PAA, uma vez que a unidade de Auditoria Interna do Tribunal desenvolveu, em 2022, 92,16% dos trabalhos propostos em seu plano.
- 47. De acordo com a metodologia estabelecida pelo PQA-JF, os resultados das avaliações do monitoramento contínuo da qualidade das auditorias de 2022 indicaram que a Secau situa-se no Nível 5 - Avançado - de qualidade, ou seja, as práticas de auditoria são realizadas de acordo com as normas e padrões definidos e os mecanismos e instrumentos utilizados pela equipe são suficientes e atendem plenamente às necessidades dos envolvidos.
- 48. No tocante ao resultado da avaliação periódica da atuação da Auditoria, aplicada em fevereiro de 2022, de acordo com a metodologia estabelecida pelo IA-CM, restou demonstrado que a Secau posiciona-se atualmente no Nível de Capacidade 4 - Gerenciado, ou seja, a Auditoria Interna do TRF 1ª Região integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e gerenciamento de riscos.
- Constatou-se, ainda, que a aplicação dos procedimentos instituídos pelo CJF no PQA-JF forneceu insumos relevantes para o aprimoramento da atuação da Secau. Diante das oportunidades de melhoria e das fragilidades evidenciadas nas avaliações da qualidade das auditorias, verifica-se que a equipe da Secau executou ações efetivas para aprimorar suas atividades, o que demonstra a busca pela melhoria contínua de suas ferramentas e métodos de trabalho. A despeito das ações de aprimoramento já adotadas, conclui-se, diante das circunstâncias descritas neste relatório, que o aprimoramento da qualidade da Auditoria Interna do TRF 1ª Região deve ser buscado incessantemente, ainda que as metas sejam alcançadas, de forma a assegurar o nível de excelência na prestação dos serviços de auditoria e consultoria.

9. ENCAMINHAMENTO

- 50. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TRF da 1ª Região, para conhecimento deste relatório, que integrará o Relatório Anual de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna a ser encaminhado, oportunamente, para deliberação pelo Conselho de Administração do Tribunal.
- 51. À Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento e divulgação às unidades administrativas do Tribunal.

AMANDA CÔRTES GOMES Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa - Semog/Diaud

JANAÍNA NEVES REGIS Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seage/Diaup

ISABELLA D'ARMADA CAETANO DE ARAÚJO CALIXTO Assessora Adjunta VI - Secau

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup/Secau

MARCILEIA CRISTINA BORN Diretora da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa -Diaud/Secau, em substituição

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

APÊNDICE A - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DAS AUDITORIAS DE 2022

IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO							
AUDITORIA	AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA	AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA	AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AI PELA UNIDADE AUDITADA				
Auditoria de Diárias e Passagens	91,70%	100%	99,86%				
Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	98,96%	97,5%	91,05%				
Auditoria em Bens Intangíveis	90,81%	100%	98,22%				
Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	96,05%	97,08%	97,48%				
Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	99,60%	96,75%	66,50%				
Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	85,02%	96,75%	96,57%				
Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	98,77%	100%	99,29%				

APÊNCIDE B - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2022

I - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO							
AUDITORIA	Planejamento do trabalho	Execução do trabalho	Relacionamento com a unidade auditada	Comunicação dos resultados	Preparo da equipe		
Auditoria de Diárias e Passagens	91%	91,82%	92,5%	89,17%	94%		
Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	99%	99,55%	96,25%	100%	100%		
Auditoria em Bens Intangíveis	71,25%	96,02%	100%	95,54%	91,25%		
Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	92,5%	97,73%	100%	100%	90%		
Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	75%	79,55%	100%	89,29%	81,25%		
Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	100%	99,17%	100%	98,81%	100%		
Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	97,50%	98,86%	100%	100%	97,5%		

APÊNDICE C - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2022

II - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO							
AUDITORIA Planejamento do trabalho Execução do trabalho Relacionamento com a unidade auditada Comunicação dos resultados equipe							
Auditoria de Diárias e Passagens	100%	100%	100%	100%	100%		
Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	95,83%	100%	91,67%	100%	100%		

Auditoria em Bens Intangíveis	100%	100%	100%	100%	100%
Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	91,67%	100%	100%	100%	93,75%
Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	90%	100%	100%	100%	93,75%
Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	100%	100%	100%	90%	93,75%
Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	100%	100%	100%	100%	100%

APÊNDICE D - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DA AUDITORIA INTERNA PELAS UNIDADES AUDITADAS EM 2022

III - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AI PELA UNIDADE AUDITADA IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO					
AUDITORIA	Planejamento do trabalho	Execução do trabalho	Relacionamento com a unidade auditada	Comunicação dos resultados	Preparo da equipe
Auditoria de Diárias e Passagens	100%	100%	100%	99,29%	100%
Auditoria de Licenças para tratar de Interesse Particular e para Acompanhar Cônjuge	95%	90%	91,67%	86,9%	91,67%
Auditoria em Bens Intangíveis	95,56%	100%	97,92%	97,62%	100%
Auditoria em Acessibilidade Arquitetônica	97%	97%	97,5%	97,14%	98,75%
Auditoria Coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	95%	95%	100%	92,86%	100%
Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	90%	80%	87,5%	75%	0%
Auditoria Baseada em Risco na Gestão do Programa de Estágio deste Tribunal	100%	100%	100%	96,43%	100%



Documento assinado eletronicamente por Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria, em 10/02/2023, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão, em 10/02/2023, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Isabella D Armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI, em 10/02/2023, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção, em 10/02/2023, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício, em 13/02/2023, às 08:42 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Janaína Neves Regis, Supervisor(a) de Seção, em 13/02/2023, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17272474 e o código CRC 150468E1.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br

17272474v306